



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 105/2018 – SRP

Processo nº 23292.031643/2018-55

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 105/2018**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 105/2018**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS E ENFERMAGEM**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 06 (Seis) meses, compreendendo o período de **23/01/2019 a 23/01/2020**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC



não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

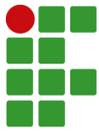
A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a



concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;



c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2018** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de Janeiro de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.001823/2019-92** em 23/01/2019)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

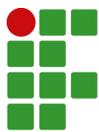
Pregão N° 105 /2018 – SRP

Processo nº 23292.031643/2018-55

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ENDEREÇO		RUA SERGIPE, 955. Bairro: BELA VISTA, ERECHIM / RS CEP: 99704-080			
CNPJ		23.312.871/0001-46			
TELEFONE/FAX		5437123655			
REPRESENTANTE LEGAL		CASSIANO RODRIGO CHMIEL			
CPF REPRESENTANTE		948.635.630-00			
Email		exemplarmed@bol.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
40	ROLO	130.0	Fita hipoalérgica 12mm x 4,5m, micropore, cirúrgica, adesiva, na cor branca. Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER	1,52	197,60
41	ROLO	135.0	Fita hipoalérgica 12mm x 10m, micropore, cirúrgica, adesiva, na cor branca. Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER	2,82	380,70
42	ROLO	135.0	Fita hipoalérgica 25mm x 10m, micropore, cirúrgica, adesiva, na cor branca. Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER	2,92	394,20
43	ROLO	121.0	Fita hipoalérgica 50mm x 10m, micropore, cirúrgica, adesiva, na cor branca. Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER	4,14	500,94
Total					R\$ 1.473,44

EMPRESA (2)	FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
--------------------	------------------------------------



ENDEREÇO	AV. BOA SORTE, 186. Bairro: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL / SC CEP: 59114-250				
CNPJ	14.080.830/0001-80				
TELEFONE/FAX	84 3201-7782				
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco Ivonaldo da Silva				
CPF REPRESENTANTE	031.950.804-86				
Email	licitacontnatal@gmail.com				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	COMPRI MIDO	673.0	Acido Mefenâmico 500mg. Marca referência de qualidade: Ponstan. Marca: LEGRAND Fabricante: LEGRAND	1,27	854,71
13	FRASCO	4.0	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml. Solução para inalação (gotas). Frasco com 20 ml. Marca de referência de qualidade: Atrovent. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO	21,85	87,40
14	COMPRI MIDO	520.0	Brometo de N-butilescopolamina 10mg + Dipirona Sódica 250mg. Marca de referência de qualidade: Buscopan Composto. Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA	0,71	369,20
15	FRASCO	5.0	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml, solução (gotas). Frasco com 20 ml. Marca de referência de qualidade: Berotec. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO	7,26	36,30
22	COMPRI MIDO	715.0	Citrato de Orfenadrina 35mg + Dipirona Monoidratada 300mg + Cafeína Anidra 50mg. Marca referência de qualidade: Dorflex. Marca: CIMED Fabricante: CIMED	0,51	364,65
23	COMPRI MIDO	625.0	Cloridrato de Meclizina 25mg, antiemético, antivertiginoso. Marca de referência qualidade: Meclin. Marca: CIMED Fabricante: CIMED	1,39	868,75
24	COMPRI MIDO	20.0	Cloridrato de Metoclopramida 10mg. Marca de referência de qualidade: Plasil. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI	0,47	9,40
25	FRASCO	1.0	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, antinauseante, solução oral. Frasco com 10ml. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO	4,76	4,76
32	COMPRI MIDO	500.0	Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Carisoprodol 125mg + Cafeína 30mg. Marca referência de qualidade: Tandrilax Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB	1,18	590,00
33	COMPRI MIDO	600.0	Diclofenaco Sódico 50mg, analgésico, anti-inflamatório. Marca: GEOLAB	0,89	534,00



			Fabricante: GEOLAB		
34	FRASCO	64.0	Dimeticona 75mg/ml, solução oral, antiflatulento. Frasco com 15ml. Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA	16,35	1.046,40
35	COMPRI MIDO	725.0	Dipirona Sódica 500mg, analgésico, antitérmico. Marca: GREENPHARMA Fabricante: GREENPHARMA	0,51	369,75
36	FRASCO	3.0	Dipirona Sódica 300mg/ml + Cloridrato de Isometepteno 50mg/ml + Cafeína Anidra 30mg/ml, solução oral. Frasco com 15ml. Marca de referência de qualidade: Neosaldina. Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA	24,00	72,00
37	FRASCO	65.0	Dipirona Sódica 500mg/ml, solução oral, analgésico, antitérmico. Frasco com 10ml. Marca de referência de qualidade: Novalgina. Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL	10,57	687,05
44	FRASCO	1.0	Hidrocortisona injetável, dosagem 100mg. Embalagem contendo frasco/ampola de 100mg de hidrocortisona sem diluente. Validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA	5,40	5,40
45	FRASCO	126.0	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml, suspensão. Frasco com 240 ml. Marca de referência qualidade: Pepsamar. Marca: LEGRAND Fabricante: LEGRAND	12,68	1.597,68
51	COMPRI MIDO	625.0	Loratadina 5mg + Sulfato de Pseudoefedrina 120mg. Marca referência de qualidade: Claritin-D. Marca: UNIÃOQUIMICA Fabricante: UNIÃOQUIMICA	3,43	2.143,75
52	COMPRI MIDO	661.0	Loratadina 10mg. Marca: CIMED Fabricante: CIMED	2,82	1.864,02
59	COMPRI MIDO	625.0	Mucato de Isometepteno 30mg + Dipirona Sódica 300mg + Cafeína Anidra 30mg. Marca de referência de qualidade: Neosaldina. Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA	1,24	775,00
60	COMPRI MIDO	399.0	Nimesulida 100mg. Marca: CIMED Fabricante: CIMED	1,93	770,07
62	COMPRI MIDO	1290.0	Paracetamol 500mg. Marca: PRATI Fabricante: PRATI	0,61	786,90
63	COMPRI MIDO	645.0	Paracetamol 750mg, analgésico e antitérmico. Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB	1,24	799,80
64	FRASCO	63.0	Paracetamol 200mg/ml solução oral, analgésico e antitérmico.	11,00	693,00



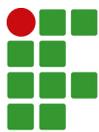
			Frasco com 15ml. Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB		
69	FRASCO	70.0	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml. Frasco spray com 20ml. Marca de referência qualidade: Rifocina. Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB	29,19	2.043,30
Total					R\$ 17.373,29

EMPRESA (3)		HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP			
ENDEREÇO		AV. FAGUNDES FILHO, 145 5º ANDAR SALA 50. Bairro: VILA MONTE ALEGRE, SÃO PAULO / SP CEP: 04304-010			
CNPJ		26.476.191/0001-56			
TELEFONE/FAX		11-3307-8111			
REPRESENTANTE LEGAL		Andrea Cristina Bastos Verrengia			
CPF REPRESENTANTE		262.457.098-57			
Email		sac@hiromed.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
54	UNIDADE	2.0	Máscara laríngea descartável nº 1 recém-nascido. Características mínimas: esterilizada em embalagem individual; prontas para uso imediato, formato tradicional clássico; marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. Marcação e manual em Português. Possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) anos a partir da data de entrega. Marca: UNIQUE Fabricante: UNIQUE	54,00	108,00
55	UNIDADE	2.0	Máscara laríngea descartável nº 1,5 para lactentes de 5 a 10Kg. Características mínimas: esterilizada em embalagem individual; prontas para uso imediato, formato tradicional clássico; marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. Marcação e manual em Português. Possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) anos a partir da data de entrega. Marca: UNIQUE Fabricante: UNIQUE	54,00	108,00
56	UNIDADE	2.0	Máscara laríngea descartável nº 2,5 para crianças de 20 a 30Kg. Características mínimas: esterilizada em embalagem individual;	54,00	108,00



			prontas para uso imediato, formato tradicional clássico; marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. Marcação e manual em Português. Possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) anos a partir da data de entrega. Marca: UNIQUE Fabricante: UNIQUE		
57	UNIDADE	2.0	Mascara laríngea descartável nº 3 para pessoas de 30 a 50Kg. Características mínimas: esterilizada em embalagem individual; prontas para uso imediato, formato tradicional clássico; marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. Marcação e manual em Português. Possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) anos a partir da data de entrega. Marca: UNIQUE Fabricante: UNIQUE	54,00	108,00
58	UNIDADE	2.0	Mascara laríngea descartável nº 4 adultos de 50 a 70Kg. Características mínimas: esterilizada em embalagem individual; prontas para uso imediato, formato tradicional clássico; marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. Marcação e manual em Português. Possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) anos a partir da data de entrega. Marca: UNIQUE Fabricante: UNIQUE	54,00	108,00
Total					R\$ 540,00

EMPRESA (4)		OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME			
ENDEREÇO		RUA PARANÁ 1762. Bairro: CENTRO, CASCAVEL / PR CEP: 85812-011			
CNPJ		08.863.966/0001-64			
TELEFONE/FAX		45 30356050 33247302			
REPRESENTANTE LEGAL		CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO			
CPF REPRESENTANTE		844.593.526-72			
Email		VENDAS@ORTOSANI.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	EMBALAG	80.0	Algodão Hidrófilo. Algodão em rolo. Embalagem com 250g.	15,20	1.216,00

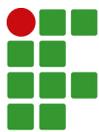


	EM		Validade de 5 anos a partir da data de entrega. Marca: MEDIHOUSE Fabricante: MEDIHOUSE		
10	EMBALAG EM	49.0	Algodão hidrófilo, embalagem com 500g, prensado em camadas, com aspecto homogêneo e macio, inodoro, com boa absorção de líquidos e/ou secreções, ausente de grumos ou quaisquer substâncias ou impurezas nocivas a sua finalidade, cor branca. Validade de 5 anos a partir da data de entrega. Marca: MEDIHOUSE Fabricante: MEDIHOUSE	28,53	1.397,97
29	PACOTE	22.0	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) com 45x50cm. Compressa Cirúrgica para Campo Operatório deverá ser tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão. O tecido com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. As laterais do produto deverão ser costuradas com pontos Over-lock para evitar desfiamentos. A compressa cirúrgica deverá ter em sua extremidade um cadarço duplo, ser branqueadas, purificadas e isentas de impurezas, amido, possuir pH dentro dos limites especificados pela NBr 13853. Com fio radiopaco. Embaladas em sacos plásticos contendo 50 unidades, não estéril. Validade de 02 (dois) anos a partir da data de entrega. Marca: MEDIHOUSE Fabricante: MEDIHOUSE	102,21	2.248,62
30	PACOTE	1386.0	Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm. Compressa de gaze com 8 camadas e 5 dobras, estéril, indicada para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele. Pacote com 5 unidades. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Marca: MEDIHOUSE Fabricante: MEDIHOUSE	1,62	2.245,32
31	ROLO	10.0	Compressa de gaze hidrófila circular, em rolo, tipo queijo, tamanho 91m x 91mm, com 13 fios/cm ² , 4 dobras e 8 camadas. Marca: MEDIHOUSE Fabricante: MEDIHOUSE	139,92	1.399,20
				Total	R\$ 8.507,11

EMPRESA (5)	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO	AV. CALDAS JUNIOR 456 SL 02. Bairro: TRES VENDAS, ERECHIM / SC CEP: 99713-190
CNPJ	27.806.274/0001-29
TELEFONE/FAX	5421061270 5421068340
REPRESENTANTE LEGAL	CLEBER ANTONIO ZULIAN
CPF REPRESENTANTE	814.500.280-04



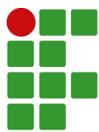
Email			licitacaopromedi!@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDADE	5.0	Afastador Adson Baby articulado 16cm. Instrumento cirúrgico articulado e não cortante. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Material autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: ABC Fabricante: ABC	641,48	3.207,40
3	UNIDADE	5.0	Afastador Finochietto para cirurgia de tórax 16cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Material autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: ABC Fabricante: ABC	928,40	4.642,00
4	UNIDADE	5.0	Afastador Volkman 22cm. Com 02 (dois) dentes agudos. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: ABC Fabricante: ABC	126,06	630,30
26	UNIDADE	26.0	Coletor de material perfurocortante de 3 litros fabricado em papelão. Utilizado para o descarte de materiais perfurocortantes como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas e cateter. Possuir contra-trava e alça dupla para transporte. Apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante. Fornecido na cor amarela. Produzido de acordo com NBR 13853. Possuir registro na ANVISA. Marca de referência de qualidade: Descarpack. Marca: SAFEPACK Fabricante: SAFEPACK	4,93	128,18
27	UNIDADE	201.0	Coletor de material perfurocortante de 7 litros fabricado em papelão. Utilizado para o descarte de materiais perfurocortantes como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas e cateter. Possuir contra-trava e alça dupla para transporte. Apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante. Fornecido na cor amarela. Produzido de acordo com NBR 13853. Possuir registro na ANVISA. Marca de referência de qualidade: Descarpack. Marca: SAFEPACK Fabricante: SAFEPACK	6,70	1.346,70
28	UNIDADE	2.0	Coletor para perfuro cortante 3 L. Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. Constituído por coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Em polipropileno,	14,06	28,12



			autoclavável e incinerável, com tampa tipo pétala e com sobretampa de fechamento seguro que evita vazamentos. Com símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento, atóxico e apirogênico, capacidade de 3 litros. Com registro no Ministério da Saúde. Marca: LABOR Fabricante: LABOR		
38	UNIDADE	24.0	Esfigmomanômetro, tipo digital, modelo portátil, com frequencímetro, componentes LCD digital, tipo fecho braçadeira em velcro, tamanho adulto, insuflação e deflação automáticas. Alimentação: 02 pilhas do tipo AAA. Aparelho aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. Marca: GTECH Fabricante: GTECH	161,33	3.871,92
39	UNIDADE	58.0	Estetoscópio adulto com auscultador em metal e acabamento escovado na cor grafite, hastes em aço inoxidável e ajustáveis para obter a tensão desejada, ângulo das hastes ajustado em 15° para melhor ergonomia, olivas que permitam melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não-frio para maior conforto ao paciente. Acompanha 01 par de olivas rígidas pequena na cor cinza, 01 diafragma e manual de instrução em português. Possui registro na ANVISA. Garantia de 02 (dois) anos. Marca de referência de qualidade: Spirit Pro-Lite. Marca: BIC Fabricante: BIC	194,90	11.304,20
46	CAIXA	4.0	Lâmina de bisturi nº 10, em aço inoxidável cortante, fio curvado na ponta, perfeita adaptação ao cabo, numero 10, esterilizado a cobalto 60, descartável, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, rotulagem conforme legislação vigente e registro no órgão competente. Caixa com 100 unidade. Validade de 5 anos a partir da data de entrega. Marca: ADVANTIVE Fabricante: ADVANTIVE	36,04	144,16
47	CAIXA	5.0	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, FIO RETO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, NUMERO 11, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADE. VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: ADVANTIVE Fabricante: ADVANTIVE	31,51	157,55
48	CAIXA	4.0	Lâmina de bisturi nº 24, em aço inoxidável cortante, fio curvado na ponta, perfeita adaptação ao cabo, numero 24, esterilizado a cobalto 60, descartável, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, rotulagem conforme legislação vigente e registro no órgão competente. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos a partir da data de entrega. Marca: ADVANTIVE Fabricante: ADVANTIVE	30,90	123,60

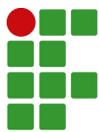


53	UNIDADE	2.0	Mandril (guia) para Entubação Endotraqueal Adulto. Fabricado em material flexível cromado. Marca: PORTEX Fabricante: PORTEX	37,62	75,24
61	UNIDADE	59.0	Oxímetro de dedo. Mede batimentos cardíacos e oxigenação para atletas, pacientes e profissionais de saúde. Utilizado na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (Spo2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Características técnicas mínimas: visor com tecnologia Oled; modelo compacto e portátil; com indicador de nível de carga da pilha; o painel deverá apresentar: nível de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso; desligar automático após retirar o dedo (finger out); tamanho aproximado de 60x30x30mm; peso aproximado de 63g (com as pilhas); Alimentação: 2 pilhas AAA; tempo de operação: 30 horas em operação normal (spot check). Acompanha estojo com fecho de velcro para transporte e capa de proteção em silicone. Garantia mínima de 01 (um) ano. Modelo de Referência: OLED GRAPH GTECH. Marca: CHOICE Fabricante: CHOICE	123,96	7.313,64
65	UNIDADE	69.0	Pinça anatômica dissecação 12cm. Pinça para dissecação anatômica delicada e para dissecação e uso cirúrgico geral, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: STARK Fabricante: STARK	14,27	984,63
66	UNIDADE	5.0	Pinça Babcock para intestino 20cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: STARK Fabricante: STARK	81,22	406,10
67	UNIDADE	5.0	Pinça Faure para artéria uterina 22cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: STARK Fabricante: STARK	91,45	457,25
68	UNIDADE	5.0	Porta agulha Mathieu 14cm. Confeccionado em aço inox. Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Possuir registro na ANVISA. Garantia de 10 (dez) anos contra defeito de fabricação. Marca: ABC Fabricante: ABC	101,37	506,85
82	UNIDADE	19.0	Tesoura Romba fina reta 15cm. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação.	24,08	457,52



			Marca: STARK Fabricante: STARK		
83	CAIXA	99.0	Tiras para medidor de glicose, compatível para o aparelho da marca G-TECH free. Com identificação, data de validade, código de calibração e número de lote. Caixa com 50 unidades. Validade de 02 (dois) anos a partir da data de entrega. Marca: GTECH Fabricante: GTECH	82,80	8.197,20
84	UNIDADE	5.0	Trocater Universal com 4 pontas para punção abdominal. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. Marca: ABC Fabricante: ABC	261,63	1.308,15
Total					R\$ 45.290,71

EMPRESA (6)		STAR CLEAN PRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRELI			
ENDEREÇO		AV. ALTA MANTIQUEIRA, 448. Bairro: PIRITUBA, SÃO PAULO / SP CEP: 05171-200			
CNPJ		13.839.368/0001-90			
TELEFONE/FAX		11 32978560/ 11 95746 7308			
REPRESENTANTE LEGAL		Andre Marques			
CPF REPRESENTANTE		378.632.438-74			
Email		andre@starcleanpro.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
70	UNIDADE	5160.0	Seringa descartável, capacidade 10 ml, estéril, sem agulha, em plástico atóxico e incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente de acordo com a rdc 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde. Validade de 04 (quatro) anos a partir da data de entrega. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK	0,90	4.644,00
71	UNIDADE	2213.0	Seringa descartável, capacidade 3 ml, estéril, sem agulha, em plástico atóxico e incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente de acordo com a rdc 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde. Validade de 04 (quatro) anos a partir da	0,49	1.084,37



			data de entrega. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK		
72	UNIDADE	2233.0	Seringa descartável, capacidade 5 ml, estéril, sem agulha, em plástico atóxico e incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente de acordo com a rdc 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK	0,50	1.116,50
73	UNIDADE	35.0	Seringa descartável, capacidade 60 ml, estéril, sem agulha, em plástico atóxico e incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde. Validade de 5 anos a partir da data de entrega. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK	16,47	576,45
Total					R\$ 7.421,32

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 80.605,87
---------------------------	----------------------